

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/SUB-IQ/2022
Processo Administrativo nº 6041.2022/0003600-8
Contratante: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46
Contratada: S. C. ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 10.599.775/0001-89
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS EM PISTA DE CAMINHADA LOCAL: AV. NAGIB FARAH MALUF - CANTEIRO CENTRAL (TRECHO DA RUA ALFREDO RICCI ATÉ ESTAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO) – CEP: 08253-015 – DISTRITO: JOSÉ BONIFÁCIO – BAIRRO: ITAQUERA.
Período Contratual: 60 dias
Valor Total: R\$ 486.899,91 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
Nota de Empenho nº 122.663/2022
Dotação: 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00
Data de Assinatura: 30/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/SUB-IQ/2022
Processo Administrativo nº 6041.2022/0002866-8
Contratante: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46
Contratada: EFFORT – COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.225.720/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUOSO EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: PRAÇA JOSÉ ÉNIO DA SILVEIRA LOCALIZADA NA RUA LANDIRANA, ALTURA DO Nº 320 – CEP: 03576-140/DISTRITO: CIDADE LIDER- BAIRRO: ITAQUERA.
Período Contratual: 90 dias
Valor Total: R\$ 348.259,76 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Nota de Empenho nº 93.050/2022
Dotação: 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00
Data de Assinatura: 28/10/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 032/SUB-IQ/2022
Processo Administrativo nº 6041.2022/0002866-8
Contratante: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46
Contratada: EFFORT – COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.225.720/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUOSO EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: PRAÇA JOSÉ ÉNIO DA SILVEIRA LOCALIZADA NA RUA LANDIRANA, ALTURA DO Nº 320 – CEP: 03576-140/DISTRITO: CIDADE LIDER- BAIRRO: ITAQUERA.
Objeto do Aditamento: Replanejamento
Período Contratual: 90 dias
Valor Total: R\$ 434.992,88 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)
CLÁUSULA PRIMEIRA - 1.1 - Fica consignado o replanejamento do Contrato em referência nos termos contido nos documentos SEI 076289894 e 076410891, que integra o presente para todos os fins, promovendo um acréscimo de 24,90 % ao valor inicialmente contratado, no montante de R\$ 86.733,12 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos).
1.2 – De acordo com o item acima, a contratação passa de R\$ 348.259,76 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 434.992,88 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos),
Data de Assinatura: 30/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/SUB-IQ/2022
Processo Administrativo nº 6041.2022/0003808-6
Contratante: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46
Contratada: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.393.816/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIA EM ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL: PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO ENTRE VIAS TINECIRO ICIBACI E BURITIZINHO ALTURA Nº 262 COLÔNIA – ITAQUERA.
Período Contratual: 60 dias
Valor Total: R\$ 197.086,88 (cento e noventa e sete mil oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Nota de Empenho nº 122.526/2022
Dotação: 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00
Data de Assinatura: 30/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/SUB-IQ/2022
Processo Administrativo nº 6041.2022/0003892-2
Contratante: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46
Contratada: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 27.936.684/0001-94
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO PISTA DE CAMINHADA EM ÁREA PÚBLICA. LOCAL: AV. PROF. JOÃO BATISTA CONTI, ENTRE A AV. NAGIB FARAH MALUF E RUA ANA MARIA SIRANI - CONJ. RES. JOSÉ BONIFÁCIO, SÃO PAULO - SP - CEP: 08255-210.
Período Contratual: 30 dias
Valor Total: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)
Nota de Empenho nº 122.528/2022
Dotação: 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00
Data de Assinatura: 30/12/2022

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE – PROCESSO nº 6041.2022/0004202-4 Aquisição de brinquedo Escada Torcida
Através da presente, vimos, nos termos do previsto no artigo 87 “caput” e seu § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR a empresa Wilmar Borile, CNPJ 21.209.675/0001-15, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação desta no Diário Oficial da Cidade, oferecer, se assim desejar, DEFESA PRÉVIA, tendo em vista encontrar-se sujeita a ser apenada com multa pecuniária, prevista no item 4.2 do Anexo da Nota de Empenho 122.770/2022, que prevê multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado no caso de recusa da retirada da Nota de Empenho.

Durante o transcurso de prazo para oferecimento da defesa prévia, ficará franqueada vista dos autos do processo administrativo ao representante legal da supracitada empresa, na Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, situada na Rua Augusto Carlos Bauman, 851 – Itaquera.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
INTERESSADO: SUB-MB/CPO/SPO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE TERMO DE ADITAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERÊNCIA: TC Nº 28/SUB-MB/2022 - P.A Nº 6045.2022/0001934-2- TP Nº 09/SUB-MB/2022 - P.A. Nº 6045.2021/0002466-2
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUOSO E PISTA DE SKATE E CAMINHADA
LOCAL: RUA MOURISCA, 30 - JARDIM IBIRAPUERA - DISTRITO DO JARDIM SÃO LUÍS - SÃO PAULO - SP

CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M’ BOI MIRIM
CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA
OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, considerando os elementos contidos nos autos deste processo, em especial o contido na Informação nº 074974922 do processo em epígrafe, e em conformidade com o artigo 57 e inciso I alínea “b”, § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, AUTORIZO o aditamento do ajuste celebrado com a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.879.965/0001-45, consubstanciado através do Termo de Contrato nº 28/SUB-MB/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de Obras para Readequação de Área Pública Municipal com Implantação de Sala Multiuso e Pista de Skate e Caminhada, localizada à Rua Mourisca, 30 - Jardim Ibirapuera - Distrito do Jardim São Luis - São Paulo – SP, para constar:

I. - Acréscimo sobre o valor inicial contratado no valor de R\$ 319.573,88(Trezentos e Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), perfazendo aproximadamente 11,54% (onze vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme planilha de orçamento inserida no processo em epígrafe sob nº 074974515.

II - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 20/12/2022 e término previsto para 17/02/2023.

III - O valor do Termo é de R\$ 319.573,88(Trezentos e Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), sendo que valor total atualizado do Contrato é de R\$ 3.089.018,80(Três Milhões, Oitenta e Nove Mil, Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

IV. Emita-se Nota de Empenho no valor estimado onerando a dotação 58.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente.

V. Publique-se.

VI. Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/SUB-MB/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2022/0003360-4
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 29/SPMB/2022 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2022/0002647-0
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA M BOI MIRIM, localizado na Avenida Guarapiranga, nº 1695 - CEP 04762-001 – Parque Alves de Lima – Distrito Jardim São Luis - São Paulo - SP
CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA M’BOI MIRIM
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROY LTDA
CNPJ: 43.898.972/0001-58
VALOR DO CONTRATO: R\$ 333.330,03
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Interessado: SUB-MB/CMIU-STM.
Assunto: Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo.
Processo Eletrônico nº 6045.2020/0000214-4
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM
DESPACHO:

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, e considerando os elementos contidos nos autos deste processo, e em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes,

I. AUTORIZO o aditamento do ajuste celebrado com a empresa ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 65.035.222/0001-95, consubstanciado através do Termo de Contrato nº 03/SUB-MB/2020, cujo objeto é a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, para constar:

II. Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 14/02/2023 e término previsto para 13/02/2024.

III. O preço mensal por equipe é de R\$ 155.129,77 (Cento E Cinquenta e Cinco Mil Cento E Vinte E Nove Reais E Setenta E Sete Centavos).

IV. O valor total da contratação é de R\$ 3.723.114,48 (Três milhões, Setecentos e vinte e Três Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

V. Emita-se Nota de Empenho onerando a dotação 58.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, apropriando-se ao exercício de 2023 o valor correspondente e o restante em dotação apropriada para o exercício subsequente.

VI. Publique-se.

VII. Posteriormente encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças para prosseguimento.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6046.2022/0004819-4
Int.: SUB-MO/CPO/STPO
Ass.: Alteração contratual - Termo de Contrato nº 012/SUB-MO/2022.
DESPACHO
I – Pela competência que me foi conferida pela Lei nº 13.399/2002, à vista dos dados e elementos contidos no presente, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, à vista da solicitação da contratada (076760784), manifestação e justificativa da CPO/STPO (076760807 e 076779469) e pronunciamto da Assessoria Jurídica (076850243), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e demais normas complementares aplicáveis à espécie, AUTORIZO a prorrogação do prazo estabelecido no item 2.1 do Termo de Contrato nº 012/SUB-MO/2022 (068806044), firmada com a empresa LAFORMA Comércio e Serviço Ltda, CNPJ nº 11.180.512/0001-01, para prestação de serviços com a finalidade de substituição, com fornecimento e instalação, de gradis e perfis de fixação no Viaduto do Gasômetro, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11/01/2023, para conclusão da execução contratual.

II - Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas contratuais.

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Suprimentos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 070/SUB-SA/CAF-SAS/2022
Número do Processo: 6053.2022/0004977-6
Contratada: Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Pregão Eletrônico nº 07/SUB-SA/2022
Objeto: Aquisição de cadeiras e poltronas, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

CNPJ: 43.450.632/0001-60
Valor: R\$ 40.339,20
Prazo: 05 dias úteis
Data da Assinatura: 21/12/2022
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento. 068/SUB-SA/CAF-SAS/2022 do Contrato nº 070/SUB-SA/CAF-SAS/2022
Número do Processo: 6053.2022/0004977-6
Contratada: Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Pregão Eletrônico nº 07/SUB-SA/2022
Objeto: Aquisição de cadeiras e poltronas, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.
CNPJ: 43.450.632/0001-60
Valor: R\$ 65.800,64
Prazo: 05 dias úteis
Data da Assinatura: 30/12/2022

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI: 6054.2022/0002853-7
Assunto: Despacho de Atestado de Capacidade Técnica.
DESPACHO
I - À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência a mim atribuída pelo Art. 30, § 1º, inciso I e § 3º da Lei 8666/93, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica à empresa Century Construções, comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº, CNPJ nº 03.299.563/0001-10, ao Processo SEI nº 6054.2021/0002135-2, tendo como objeto a contratação de empresa para o serviço de intervenção em área Municipal, com cercamento e melhorias, na AV. Riacho dos Machados x R. Ettore Andreazza.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

INTERESSADO: SUB-VM/CAF

Assunto: Apostilamento de Reajuste Contratual.
Processo Eletrônico nº 6059.2019/0007917-6
DESPACHO:

I- À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes em fls. SEI nº 076733752, e no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, e em conformidade com o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, **APOSTILO** o valor mensal reajustado em **R\$ 25.337,56** (vinte e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), contratado através do Termo de Contrato nº 47/SUB-VM/2019, firmado com a empresa **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 08.254.239/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de mão-de-obra qualificada.

II-. Os efeitos financeiros deste apostilamento são retroativos a **10/12/2022**, conforme detalhado na Planilha de Cálculo de Reajuste juntada às fls. SEI nº 076733562.

III- Publique-se

IV- Posteriormente encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças as providências subsequentes.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

INTERESSADO: SUB-VM/CAF

Assunto: Apostilamento de Reajuste Contratual.
Processo Eletrônico nº 6059.2019/0000258-0
DESPACHO:

I- À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes em fls. SEI nº 076739380, e no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, e em conformidade com o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, **APOSTILO** o valor mensal reajustado de R\$ 56.548,33 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), contratado através do Termo de Contrato nº 01/SUB-VM/2019, firmado com a empresa **GAMBOA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIONIAL EIRELI**, CNPJ nº 09.930.462/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada da Subprefeitura Vila Mariana:

| item | descrição regime período | nº de postos por período (a) | preço unitário (b) | preço mensal (c= a * b) |
|--------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | vigilante de sarmado posto 24 (vinte e quatro horas - segunda/sexta) | 2 | R\$ 22.619,34 | R\$ 45.238,68 |
| 2 | vigilante de sarmado posto 12 (doze) horas - segunda/sexta | 1 | R\$ 11.309,66 | R\$ 11.309,66 |
| total mensal | | | | R\$ 56.548,33 |

II-. Os efeitos financeiros deste apostilamento são retroativos a 20/12/2022, conforme detalhado na Planilha de Cálculo de Reajuste juntada às fls. SEI nº 076738437.

III- Publique-se

IV- Posteriormente encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças as providências subsequentes.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Publicado por omissão
TERMO DE FOMENTO Nº 36 SPAR/SMC-G/2022 – PROCESSO SEI Nº 6025.2022/0022402-8
PARTES: PMSP/SMC e Instituto Feira Preta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.323.009/0001-50 .
OBJETO: Realização do Projeto “21º Festival Feira Preta”.
PERÍODO: de 29 de novembro de 2022 à 29 de abril de 2023.
Valor: R\$ 450.500,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 29 de Novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Publicado por omissão
Termo de Contrato nº 098 (SMC / CAF / SCA / PG) – Processo nº 6025.2022/0031144-3
PARTES: PMSP/SMC e SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.736.032/0001-76 .
OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de natureza artística do ESPETÁCULO MUSICAL / SHOW - FLAVIO VICTOR - FLAVIO VICTOR, na Estrada do Taquaral (abertos), CEU Alvarenga (CEU) e Rua dos Têxteis (abertos), no período de 11/12/2022 a 17/12/2022, totalizando 3 apresentações conforme proposta/cronograma.
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/SMC-G/2021 – Processo nº 6025.2021/0008442-9
Partes: PMSP/SMC e LINE SOM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 54.959.713/0001-06 , aditam o termo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sonorização e sua operacionalização (mão de obra), com fornecimento (locação) de equipamentos necessários para este fim, para o Teatro Municipal da Lapa Caçilda Becker – TCB e o Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano – TJC, para **fazer constar:**

Fica consignada, com fundamento nos artigo 65, I, b, e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, remanejamento da prestação dos serviços de sonorização do Teatro João Caetano para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes sem custos adicionais a partir de 09/01/2023. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2023.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/ SME/2022

6016.2022/0062994-0 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Máscaras Descartáveis tamanhos Infantil e Adulto de uso escolar, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Educação.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Compras - COMPS, vem por meio deste comunicar que a Sessão do Pregão em epígrafe será **retomada no dia 13/01/2023 às 10h** (horário de Brasília), para os Lotes 1 - MÁSCARA DRE BUTANTÁ (Participação Ampla), 2 - MÁSCARA DRE CAMPO LIMPO (Participação Ampla), 3 - MÁSCARA DRE CAPELA DO SOCORRO (Participação Ampla), 4 - MÁSCARA DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA (Participação Ampla), 5 - MÁSCARA DRE GUAIANASES (Participação Ampla), 6 - MÁSCARA DRE IPIRANGA (Participação Ampla), 7 - MÁSCARA DRE ITAQUERA (Participação Ampla), 8 - MÁSCARA DRE JAÇANÃ (Participação Ampla), 9 - MÁSCARA DRE SÃO MIGUEL PAULISTA (Participação Ampla) e 12 - MÁSCARA DRE SANTO AMARO (Participação Ampla), para prosseguimento do certame. Ressaltamos que a retomada é exclusivamente para as empresas já participantes do certame, uma vez que trata-se de prosseguimento do pregão supra.

CONSULTA PÚBLICA Nº 50/SME/2022

6016.2022/0084105-2- OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços contínuos de recebimento, armazenagem e distribuição física de gêneros alimentícios perecíveis congelados e resfriados a baixa temperatura destinado às Unidades Educacionais atendidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos/sugestões da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos: **SERBOM ARMAZÉNS GERAIS LTDA**

Rigor terminológico para a precificação: Segundo consta da cláusula 16, item 16.1, subitem 16.1.1, alínea c e subitem 16.1.3, o cálculo da medição seria a partir do SOMATÓRIO DO QUANTITATIVO DE PESO LÍQUIDO DOS ALIMENTOS, guardadas as especificidades de cada um dos serviços: "c. TRANSPORTE e a ENTREGA serão medidos e calculados pela somatória do quantitativo de peso líquido dos alimentos que foram efetivamente transportados e entregues através das solicitações enviadas pelas Guias de Remessa no mês, e demais transportes realizados decorrentes da prestação dos serviços (...)

16.1.3 A medição da RETIRADA de alimento será realizada pela CODAE, mensalmente, considerando do primeiro ao último dia do mês, e será efetuada da seguinte forma: Somatória do quantitativo de peso líquido de alimentos retirados no mês (...)"

Em outras palavras, a base de cálculo para a medição dos serviços é definida totalmente pelo peso líquido dos alimentos recebidos, estocados, entregues e, eventualmente, retirados na unidade escolar.

Entretanto, a proposta constante do Anexo II, adota outra base de cálculo para a precificação dos serviços.

Nos termos do item I, as entregas serão calculadas a partir da quantidade de entregas realizadas a cada mês.

Logo, existe uma divergência entre o modelo de apresentação do preço e a forma de medição dos serviços pela Administração, com significativo impacto na elaboração do orçamento de preços referenciais para participação no certame.

O critério utilizado no Edital para a elaboração da proposta deverá ser o mesmo para a medição dos serviços, a fim de evitar distorções na estimativa dos custos, conferir confiabilidade na aferição dos preços e permitir a formação de juízo acerca da adequação das propostas pela comissão de licitação.

QUESTIONAMENTO 1: Tendo em conta as observações supracitadas, qual é a base para a medição e proposto de ENTREGA das mercadorias: o somatório do quantitativo de peso líquido dos alimentos efetivamente entregues ou a quantidade de entregas realizadas a cada mês?

RESPOSTA 1: O item “Entrega” no Anexo II, remete ao descrito na alínea c, a destacar “[...]medidos e calculados pela somatória do quantitativo de peso líquido dos alimentos efetivamente transportados e entregues, através das solicitações enviadas pelas guias de remessa no mês”, em concordância do item 2.1 TERMINOLOGIA, VI. Guia de Remessa – documento que relaciona cada produto e sua respectiva quantidade em quilos/volume, que serão entregues nas unidades educacionais. Em complemento, reiteramos que a Guia de Remessa é o documento hábil a comprovar a execução do Transporte e da entrega[1].

Ainda, é necessário igualmente observar o disposto no Anexo V: Modelo de Planilha de Composição De Custos, item 3 “TRANSPORTE”, onde se lê “ 400.000 (quatrocentos mil) quilos líquidos mensais estimadas, para a operação de Transporte de alimentos perecíveis a baixa temperatura nas unidades atendidas pelo CODAE”, e “R\$ 400.000 (quatrocentos mil) quilos líquidos mensais estimadas X preço por quilo líquido TRANSPORTADO, e o disposto no item 4 “Entregas”, onde se lê 17.000 (dezessete mil) entregas mensais estimadas às Unidades Escolares atendidas pela CODAE, para a operação de entrega de alimentos perecíveis a baixa temperatura, provenientes dos fornecedores da CONTRATANTE; R\$ 17.000 (dezessete mil) entregas mensais estimadas X preço por quilo líquido ENTREGUE.

Portanto o somatório do peso líquido a que se refere o item 16 “Medições, condições de pagamento e reajuste” (subitem 16.1.1 c) está estritamente ligado à quantidade entregue, e cada peso descrito na guia de remessa se individualiza por uma entrega, e o somatório é a base para a mediação dos custos.

Contudo sugerimos que seja feita reti-ratificação no termo descrito no Anexo II- Modelo de proposta de preços:

Onde se lê:

(5) ENTREGA: 17.000 (dezessete mil) entregas mensais estimadas X preço unitário
Leia-se (em consonância com o Anexo V- Modelo de Planilha de Composição De Custos):